



Errata 002

Senhores candidatos, venho informar que fica alterado o seguinte texto, pois existe uma divergência entre o anexo e o texto do edital, sendo assim altera-se.

Onde-se Lê 5.7.3 – O Exame de Direção Veicular será realizado em locais e horários estabelecidos no cronograma das provas, anexo I deste edital. Todos os candidatos FARÃO TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR em Veículo de pequeno porte, um caminhão e um Micro-Ônibus e todos deverão obter o mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos em todos TESTES DE DIREÇÃO VEICULAR.

Leia-se 5.7.3 – O Exame de Direção Veicular será realizado em locais e horários estabelecidos no cronograma das provas, anexo I deste edital. Todos os candidatos FARÃO TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR em um caminhão e um Micro-Ônibus e a pontuação final será conforme os TESTES DE DIREÇÃO VEICULAR.

Ibatiba, ES 27 de janeiro de 2020.

Geone Rodrigues dos Santos
Presidente da Banca Examinadora